

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO E AVISOS

O presente sumário deverá ser lido como introdução ao Prospecto de Base (o qual inclui os documentos a que se refere). O investidor, para tomar qualquer decisão de investimento nos Valores Mobiliários, deverá basear-se numa análise do Prospecto de Base na sua totalidade. Em determinadas circunstâncias, o investidor poderá perder todo ou parte do capital investido. Quando é proposta em tribunal uma acção relativa à informação contida no Prospecto de Base, o autor investidor poderá, ao abrigo da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do Prospecto de Base antes do início do processo judicial. Só incorrem em responsabilidade civil as pessoas que apresentaram o Sumário, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas unicamente onde o Sumário for enganador, impreciso ou inconsistente quando lido em conjunto com as outras partes do Prospecto de Base, ou se o mesmo não oferecer, quando lido em conjunto com as outras partes do Prospecto de Base, informação chave para ajudar os investidores quando estiverem a considerar se devem investir em tais Valores Mobiliários.

*Está prestes a comprar um produto que não é simples e que poderá ser difícil de compreender.*

**Valores Mobiliários:** Emissão até EUR 10.000.000 Títulos Phoenix a três anos ligados a um Conjunto de Acções (J.P. Morgan Mais Nutrição), devidos em Outubro de 2023 nos termos do Programa Estruturado de Valores Mobiliários para a emissão de Títulos, Warrants e Certificados (ISIN: XS2168764822 ) (os “Valores Mobiliários”)

**O Emitente:** J.P. Morgan Structured Products B.V. (“JPMSP”). A sua sede social está localizada em Luna Arena, Herikerbergweg 238, 1101 CM Amesterdão, Países Baixos e o seu *Legal Entity Identifier* (código LEI) é XZYUUT6IYN31D9K77X08.

**O(s) Oferente(s) Autorizado(s):** Novo Banco, S.A. (o “Distribuidor”), uma sociedade anónima constituída em Portugal e sujeita à lei portuguesa. O seu endereço é Av. da Liberdade 195, 1250-142 Lisboa, Portugal., e o seu *Legal Entity Identifier* (código LEI) é 5493009W2E2YDCXY6S81.

**Autoridade Competente:** O Prospecto de Base foi aprovado no dia 23 de Abril de 2020 pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier* do Luxemburgo, em 283, route d'Arlon, L-1150 Luxemburgo (Telefone: (+352) 26 25 1-1; Fax: (+352) 26 25 1-2601; Email: [direction@cssf.lu](mailto:direction@cssf.lu)).

### INFORMAÇÃO ESSENCIAL SOBRE O EMITENTE

#### Quem é o Emitente dos Valores Mobiliários?

**Domicílio e forma jurídica do Emitente, lei ao abrigo da qual o Emitente desenvolve a sua actividade e país da sua constituição:** A JPMSP foi constituída como uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*) ao abrigo da lei dos Países Baixos a 6 de Novembro de 2006, com duração ilimitada. A JPMSP está registada na Câmara do Comércio de Amesterdão sob o número 34259454. O código LEI da JPMSP é XZYUUT6IYN31D9K77X08.

**Principais actividades desenvolvidas pelo Emitente:** A actividade da JPMSP consiste, essencialmente, na emissão de derivados titularizados que abrangem títulos, warrants e certificados, incluindo títulos indexados a acções, *reverse convertibles* e títulos de participação no mercado e a subsequente cobertura de risco (*hedging*) destas situações de risco.

**Accionistas maioritários, incluindo se directa ou indirectamente detidos ou controlados e por quem:** A JPMSP é uma subsidiária total e indirectamente detida pelo JPMorgan Chase Bank, N.A. O JPMorgan Chase Bank, N.A. é total e directamente detido pela JPMorgan Chase & Co. e pela sua principal subsidiária bancária.

**Principais administradores:** Os administradores actuais da JPMSP são: Wolbert Hinrik Kamphuijs; Nicholas Jonathan Dargan; Marleen Frederika Carola van der Werff; Jozef Cornelis Petrus van Uffelen; e Sim Ee Cheah.

**Revisores Oficiais de Contas:** A Mazars Accountants N.V é a empresa de auditoria independente da JPMSP e auditou a informação financeira histórica da JPMSP relativa aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 e emitiu uma opinião sem reservas em cada caso.

#### Qual é a informação financeira essencial relativa ao Emitente?

A informação financeira seguinte (elaborada de acordo com as normas IFRS) foi extraída das demonstrações financeiras auditadas da JPMSP relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018.

Informação resumida – demonstração de resultados

| (em USD)  | Ano terminou a 31 Dezembro 2019 (auditado) | Ano terminou a 31 Dezembro 2018 (auditado) |
|---|--|--|
| <b>Dados seleccionados da demonstração de resultados</b>  |  |  |
| Lucro operacional/perdas ou medida análoga de desempenho financeiro utilizada pelo Emitente nas demonstrações financeiras | 192.000                                    | 826.000                                    |
| <b>Informação resumida – balanço</b>  |  |  |
| (em USD)  | Reportado a 31 Dezembro 2019 (auditado)    | Reportado a 31 Dezembro 2018 (auditado)    |
| Dívida financeira líquida (dívida a longo prazo, acrescida da dívida a curto prazo e deduzido o valor em <i>cash</i> )    | 30.979.068.000                             | 23.474.650.000                             |
| <b>Informação resumida – fluxo de caixa</b>   |  |  |
| (em USD)  | Reportado a 31 Dezembro 2019 (auditado)    | Reportado a 31 Dezembro 2018 (auditado)    |
| Fluxo de caixa líquido de actividades operacionais  | 1.427.702.000                              | (3.419.601.000)                            |
| Fluxo de caixa líquido de actividades de financiamento  | 29.880.000                                 | 6.493.000                                  |
| Fluxo de caixa líquido de actividades de investimento   | Não aplicável                              | Não aplicável                              |

**Reservas expressas no relatório de auditoria sobre informações financeiras históricas:** O relatório de auditoria não contém qualquer reserva no que concerne às informações financeiras históricas do Emitente.

#### Quais são os riscos chave que são específicos do Emitente?

O Emitente está sujeito aos seguintes riscos chave:

- Os pagamentos devidos aos investidores ao abrigo dos Valores Mobiliários estão expostos ao risco de crédito do Emitente. Os Valores Mobiliários constituem obrigações gerais não subordinadas e não garantidas do Emitente. Não são depósitos e não são protegidos por qualquer sistema de protecção de depósitos. Assim, se o Emitente e o Garante não pagarem ou por alguma razão não conseguirem cumprir com as suas obrigações de pagamento ao abrigo dos Valores Mobiliários ou com a garantia (se aplicável), os investidores perderão parte ou a totalidade do seu investimento.
- A JPMSP é uma subsidiária total e indirectamente detida pela JPMorgan Chase & Co. Prevê-se que em relação a cada emissão de Valores Mobiliários pela J.P. Morgan Structured Products B.V, a JPMSP estabeleça acordos de cobertura de risco (*hedging*) com outras afiliadas do J.P. Morgan Chase Group, de forma a cobrir o risco de mercado para essa emissão. A capacidade da JPMSP para cumprir as suas obrigações ao abrigo dos Valores Mobiliários pode ser afectada por qualquer incapacidade de cumprir, ou efectivo incumprimento de outra afiliada da J.P. Morgan, nos termos dos acordos de cobertura de risco (*hedging*) celebrados. Em conformidade, a JPMSP está sujeita ao risco aplicável ao JPMorgan Chase group.

#### INFORMAÇÕES CHAVE DOS VALORES MOBILIÁRIOS

##### Quais são as principais características dos Valores Mobiliários?

**Tipo e categoria dos Valores Mobiliários oferecidos e/ou admitidos à negociação, incluindo os números de identificação de segurança**

Os Valores Mobiliários são instrumentos derivados liquidados financeiramente na forma de títulos. Os Valores Mobiliários são Valores Mobiliários indexados a ações.

Os Valores Mobiliários serão compensados e liquidados através do Euroclear Bank SA/NV e Clearstream Banking, société anonyme.

**Data de Emissão:** 29 de Setembro de 2020

**Preço de Emissão:** 100.00 por cento (100.00%) do valor nominal agregado.

**Números de identificação de segurança:** ISIN: XS2168764822; Código Comum: 216876482

**Moeda, denominação, valor da emissão e prazo dos Valores Mobiliários**

A moeda dos Valores Mobiliários será o Euro (“EUR”)(a “Moeda de Liquidação”).

O valor nominal por Valor Mobiliário é EUR 1.000

O valor da emissão é até EUR 10.000.000

**Data de Maturidade:** 6 de Outubro de 2023. Esta é a data em que os Valores Mobiliários serão resgatados. Os Valores Mobiliários poderão ser resgatados mais cedo se ocorrer um acontecimento de resgate antecipado.

**Direitos associados aos Valores Mobiliários**

Os Valores Mobiliários darão a cada investidor o direito a receber um rendimento, juntamente com determinados direitos acessórios, nomeadamente o direito de receber comunicações sobre decisões e acontecimentos. O rendimento dos Valores Mobiliários incluirá o montante do juro (se algum) e o(s) montante(s) de resgate antecipado (se um acontecimento de resgate antecipado ocorrer) e (excepto se resgatado antecipadamente), o montante final do resgate a pagar na Data de Maturidade, e o(s) montante(s) a pagar dependerá/dependerão do desempenho do(s) Activo(s) Subjacente(s).

**Montante do Juro:** Se os Valores Mobiliários não forem resgatados antecipadamente, em cada data de pagamento de juros, o investidor receberá o pagamento de juros aplicável se o preço de referência do Activo Subjacente com o pior desempenho for igual ou superior ao seu respetivo preço de barreira de juros na data de observação de juros. Se esta condição não estiver verificada, o investidor não receberá um pagamento de juros na respectiva data de pagamento de juros. As datas de pagamento de juros, e as respectivas datas de observação de juros, encontram-se identificadas no quadro abaixo:

| <b>Tabela de Pagamento de Juros</b> |                                     |                                    |                            |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
|                                     | <b>Data de observação dos Juros</b> | <b>Data de pagamento dos Juros</b> | <b>Pagamento dos Juros</b> |
| 1                                   | 29 de Setembro de 2021              | 6 de Outubro de 2021               | EUR 30.00                  |
| 2                                   | 29 de Março de 2022                 | 5 de Abril de 2022                 | EUR 45.00                  |
| 3                                   | 29 de Setembro de 2022              | 6 de Outubro de 2022               | EUR 60.00                  |
| 4                                   | 29 de Março de 2023                 | 5 de Abril de 2023                 | EUR 75.00                  |
| 5                                   | Data de Avaliação Final             | Data de Maturidade                 | EUR 90.00                  |

**Montante de Resgate Antecipado:** Os Valores Mobiliários serão reembolsados antes da data de vencimento se, na data de observação de resgate antecipado automático imediatamente anterior, o preço de referência do Activo Subjacente com o pior desempenho for igual ou superior ao seu preço de barreira de resgate antecipado automático. Em qualquer tal resgate antecipado, o investidor receberá, para além de qualquer pagamento final de juros, um pagamento em dinheiro igual ao valor de resgate antecipado automático de 1.000,00 EUR. Nenhum pagamento de juros será efetuado em data posterior à referida data de resgate automático antecipado. As datas relevantes encontram-se melhor identificadas no quadro abaixo

| <b>Tabela de Pagamento Automático</b>                      |  |
|--|--|
| <b>Data de observação do resgate antecipado automático</b> | <b>Datas de pagamento do resgate antecipado automático</b> |
| 29 de Setembro de 2021                                     | 6 de Outubro de 2021                                       |
| 29 de Março de 2022  | 5 de Abril de 2022   |
| 29 de Setembro de 2022                                     | 6 de Outubro de 2022                                       |
| 29 de Março de 2023  | 5 de Abril de 2023   |

**Montante de Resgate Final:** Se os Valores Mobiliários não tiverem sido reembolsado antecipadamente, na Data de Maturidade, o investidor receberá:

- (a) se o preço de referência final do Activo Subjacente com o pior desempenho for igual ou superior ao seu preço de barreira, um montante igual a 1.000,00 EUR;
- (b) se o preço de referência final do Activo de Referência Subjacente com o pior desempenho for inferior ao seu preço de barreira, um montante diretamente relacionado com o desempenho do Activo Subjacente com o pior desempenho. O montante será igual ao (i) valor nominal do produto multiplicado pelo (ii)

(A) preço de referência final do Activo Subjacente com o pior desempenho dividido pelo (B) respetivo preço de exercício. Contudo, se este montante for inferior a 900,00 EUR, o investidor receberá 900,00 EUR.

De acordo com os termos dos Valores Mobiliários, certas datas especificadas acima e abaixo serão ajustadas se a respetiva data não for um dia útil ou um dia de transação (conforme aplicável). Quaisquer ajustes podem afetar o retorno, se houver, que o investidor receberá.

As condições dos Valores Mobiliários também prevêm que, caso ocorram certos eventos excepcionais, (1) poderão ser feitos ajustes aos Valores Mobiliários, e/ou (2) o Emitente dos Valores Mobiliários o poderá resgatar o produto antecipadamente. Estes eventos estão especificados nos termos dos Valores Mobiliários e relacionam-se principalmente com os Activos Subjacentes, com os Valores Mobiliários e com o Emitente. O retorno (se houver) que o investidor receberá no caso de resgate antecipado será provavelmente diferente dos cenários descritos acima e pode ser inferior ao valor investido.

Termos definidos utilizados acima:

- **Preço de barreira automático:** 100 por cento (100%) do valor inicial de referência.
- **Preço de barreira:** 100 por cento (100%) do valor inicial de referência.
- **Montante do cálculo:** EUR 1.000.
- **Preço final de referência:** O preço de referência na Data de Avaliação Final.
- **Data de Avaliação Final:** 29 de Setembro de 2023.
- **Preço de referência inicial:** O preço de referência na Data de Avaliação Inicial.
- **Data de Avaliação Inicial:** 29 de Setembro de 2020.
- **Preço de barreira de juros:** 100 por cento (100%) do preço de referência inicial.
- **Preço de referência:** O preço de fecho do Activo Subjacente relevante de acordo com a fonte de referência.
- **Fonte de referência:** O câmbio relevante como demonstrado na tabela abaixo.
- **Preço de exercício:** 100 por cento (100%) do valor inicial de referência.
- **Pior Activo Subjacente:** Para efeitos de pagamento na maturidade, o Activo Subjacente com o pior desempenho entre o valor de referência inicial e o valor de referência final. Para todos os outros efeitos: para uma certa data, o Activo Subjacente com o pior desempenho entre o valor de referência inicial e o valor de referência relevante.

| <i>Activo(s) Subjacente(s)</i>                               | <i>Bolsa de Valores</i> | <i>Bloomberg Ticker</i> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Acções ordinárias da Danone SA (ISIN: FR0000120644)          | Euronext Paris          | BN FP <Equity>          |
| Acções ordinárias da Koninklijke DSM NV (ISIN: NL0000009827) | Euronext Amsterdam      | DSM NA <Equity>         |
| Acções ordinárias da Zoetis Inc (ISIN: US98978V1035)         | New York Stock Exchange | ZTS UN <Equity>         |

**Lei aplicável:** Os termos e condições dos Valores Mobiliários são governados pela Lei Inglesa.

**Estado dos Valores Mobiliários:** Os Valores Mobiliários são obrigações gerais directas, não subordinadas e não garantidas do Emitente e concorrem em igualdade entre si e com outras obrigações directas, não subordinadas e não garantidas do Emitente.

**Descrição das restrições à livre transmissibilidade dos Valores Mobiliários**

Os Valores Mobiliários não podem, em momento algum, ter como beneficiário último, ou ser legalmente detidos por, uma entidade dos EUA, nem podem ser oferecidos, vendidos, transmitidos, empenhados, cedidos, entregues, exercidos ou resgatados, no território dos Estados Unidos ou em benefício ou por conta de qualquer entidade dos EUA; no entanto, a presente restrição não se aplica a uma entidade dos EUA que seja uma afiliada (conforme definida na Regra 405 do *Securities Act*) do Emitente. Adicionalmente, excepto se por outra forma permitido, os Valores Mobiliários não podem ser adquiridos por, ou em benefício de, ou com os activos de, quaisquer planos

sujeitos ao *U.S. Employee Retirement Income Security Act of 1974* ou à Secção 4975 do *U.S. Internal Revenue Code of 1986*, conforme alterado, além de determinadas contas gerais de empresas seguradoras. Com sujeição ao que antecede, os Valores Mobiliários serão livremente transmissíveis.

#### Onde serão transaccionados os Valores Mobiliários?

Não aplicável; os Valores Mobiliários não serão admitidos à negociação em nenhuma bolsa de valores.

#### Existe uma garantia associada aos Valores Mobiliários?

**Breve descrição do Garante:** O Garante é o JPMorgan Chase Bank, N.A. O JPMorgan Chase Bank, N.A. é uma associação bancária nacional organizada ao abrigo da lei federal dos EUA de 13 Novembro 2004. O JPMorgan Chase Bank, N.A. é membro do Sistema de Reserva Federal dos EUA e o seu Número de Identificação como Banco da Reserva Federal dos EUA é 852218. O seu código LEI é 7H6GLXDRUGQFU57RNE97. O Garante é total e directamente detido pela JPMorgan Chase & Co. e pela sua subsidiária bancária principal (juntamente com as suas subsidiárias consolidadas, "JPMorgan Chase").

**Natureza e âmbito da garantia:** O Garante garante incondicional e irrevogavelmente as obrigações de pagamento do Emitente ao abrigo dos Valores Mobiliários. A garantia é limitada à garantia de pagamento e outras obrigações que o Emitente tenha ao abrigo dos termos e condições dos Valores Mobiliários.

**Informação financeira essencial do Garante:** A informação financeira essencial que se segue foi extraída das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas do JPMorgan Chase Bank, N.A. relativa aos anos findos em 31 Dezembro 2019 e 2018 e das demonstrações financeiras intercalares consolidadas e não auditadas do JPMorgan Chase Bank, N.A. relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2020. As demonstrações financeiras consolidadas do JPMorgan Chase Bank, N.A. são preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos EUA ("U.S. GAAP").

#### Informação resumida – demonstração de resultados

| (em milhões de USD)                                      | Ano terminou a 31 Dezembro 2019 (auditado) | Ano terminou a 31 Dezembro 2018 (auditado) | Semestre terminou a 30 Junho 2020 (não auditado) | Semestre terminou a 30 Junho 2019 (não auditado) |
|--|--|--|--|--|
| <b>Dados seleccionados da demonstração de resultados</b> |  |  |  |  |
| Rendimentos excluindo receitas de juros                  | 46.925                                     | 43.727                                     | 25.975   | 22.903   |
| Resultados líquidos de juros                             | 58.658                                     | 56.157                                     | 28.173   | 29.679   |
| Provisões para as perdas de crédito                      | 5.593                                      | 4.872                                      | 18.744   | 2.649  |
| Total das despesas excluindo despesas de juros           | 60.231                                     | 57.634                                     | 30.859   | 29.920   |
| Resultado antes de impostos                              | 39.759                                     | 37.378                                     | 4.545  | 20.013   |
| Resultado líquido  | 31.339                                     | 28.953                                     | 3.679  | 16.103   |

#### Informação resumida – balanço

| (em milhões de USD)   | Reportado a 31 Dezembro 2019 (auditado) | Reportado a 31 Dezembro 2018 (auditado) | Reportado a 30 Junho 2020 (não auditado) |
|---|---|---|--|
| Empréstimos, líquidos da provisão para perdas com empréstimos | 945.109                                 | 969.708                                 | 945.164                                  |
| Total dos activos   | 2.337.646                               | 2.291.480                               | 2.820.922                                |
| Depósitos   | 1.650.488                               | 1.557.411                               | 2.050.074                                |
| Dívida de longo prazo   | 121.719                                 | 110.236                                 | 104.447                                  |

|                          |         |         |         |
|--------------------------|---------|---------|---------|
| Total do capital próprio | 246.097 | 250.829 | 252.776 |
|--------------------------|---------|---------|---------|

**Reservas expressas no relatório de auditoria sobre informações financeiras históricas:** O relatório de auditoria não contém qualquer reserva no que concerne às informações financeiras históricas do Garante.

**Factores de Risco associados ao Garante:** O Garante está sujeito aos seguintes riscos chave:

- O JPMorgan Chase é um grupo de serviços financeiros global e, como tal, enfrenta uma variedade de riscos que são substanciais e inerentes à sua actividade e que podem afectar a capacidade do Garante de cumprir as suas obrigações ao abrigo da garantia, incluindo riscos regulatórios, legais e reputacionais, riscos políticos e de país, riscos de mercado e de crédito, riscos de liquidez, capital e operacionais, riscos estratégicos, de conduta e de recursos humanos. A gestão inadequada destes riscos pode ter um efeito material adverso nos resultados das operações e na condição financeira do JPMorgan Chase.
- O JPMorgan Chase Bank, N.A. é uma subsidiária totalmente detida pelo JPMorgan Chase group. É a principal subsidiária bancária do JPMorgan Chase group. Como tal, estará sujeita aos riscos a que está exposto o JPMorgan Chase group, incluindo riscos regulatórios, legais e reputacionais, riscos políticos e de país, riscos de mercado e de crédito, riscos de liquidez, capital e operacionais, riscos estratégicos, de conduta e de recursos humanos e será afectada por eventos que tenham impacto no JPMorgan Chase group.

#### Quais são os principais riscos específicos dos Valores Mobiliários?

**Factores de risco associados aos Valores Mobiliários:** Os Valores Mobiliários estão sujeitos aos seguintes riscos chave:

- **Na maturidade, os Valores Mobiliários não asseguram o total do pagamento programado do valor nominal dos Valores Mobiliários:** Dependendo do desempenho dos Activos Subjacentes, poderá perder parte do seu investimento.
- **Riscos relativos a determinadas características dos Valores Mobiliários:**
  - A possibilidade de participar em qualquer alteração positiva no valor dos Activos Subjacentes é limitada, mesmo que o preço de referência dos Activos Subjacentes exceda o nível de referência inicial ao longo da vida dos Valores Mobiliários. Em conformidade, o valor ou rendimento dos Valores Mobiliários pode ser significativamente menor do que se tivesse comprado os Activos Subjacentes directamente.
  - Os investidores de Valores Mobiliários estarão expostos ao desempenho do Activo Subjacente que tenha o pior desempenho, e não ao cesto como um todo. Tal significa que, independentemente de como os outros Activos Subjacentes se comportem, se o Activo Subjacente que pior se comporte cair abaixo do seu preço de referência inicial nas datas de observação relevantes, não receberão qualquer juro dos Valores Mobiliários e perderão parte do seu investimento.
  - O montante do juro só será pago se o preço de referência na(s) data(s) relevante(s) de observação, alcance ou ultrapasse uma ou mais barreira(s) específica(s). É possível que tal nível, preço, ou outro valor aplicável aos Activos Subjacentes, na(s) data(s) relevante(s) de avaliação, não caia abaixo do seu preço de referência inicial. Assim, o investidor poderá não receber juros dos Valores Mobiliários.
  - O montante de reembolso final é determinado com base no desempenho dos Activos Subjacentes na Data Final de Avaliação apenas (em vez de em relação a múltiplos períodos durante o prazo dos Valores Mobiliários) e, por esta razão, os investidores não beneficiarão de qualquer oscilação do nível dos Activos Subjacentes durante o prazo dos Valores Mobiliários que não seja reflectido no desempenho dos Activos Subjacentes na Data Final de Avaliação.
- **Riscos relativos aos Activos Subjacentes:**
  - O desempenho anterior dos Activos Subjacentes não é um indicador do desempenho futuro e o desempenho pode sofrer alterações imprevisíveis ao longo do tempo. O desempenho dos Activos Subjacentes não pode ser previsto e é determinado por factores macroeconómicos que podem afectar adversamente o desempenho dos Activos Subjacentes e o valor e rendimento dos Valores Mobiliários.

- Os investidores nos Valores Mobiliários não terão direitos de voto ou direito a dividendos ou direito a outros montantes ou direitos em relação aos Activos Subjacentes e não terão qualquer direito de reclamação contra os emitentes de acções.
- **Liquidez limitada ou inexistente:** Os Valores Mobiliários podem não ter liquidez ou o mercado para tais Valores Mobiliários pode estar limitado e tal pode influenciar adversamente o seu valor ou a capacidade do investidor para dispor dos mesmos.
- **Valor em mercado secundário:** O valor de mercado dos Valores Mobiliários em momento anterior à maturidade pode ser significativamente mais baixo do que o preço original de compra. Consequentemente, se o investidor vender os seus Valores Mobiliários antes da maturidade agendada (assumindo que o vendedor o consegue fazer), o investidor poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento inicial.
- **Resgate antecipado em circunstâncias extraordinárias:** Os Valores Mobiliários podem ser resgatados antes da maturidade agendada em circunstâncias excepcionais e, nesse caso, o montante do resgate antecipado pago aos investidores pode ser inferior ao montante do investimento inicial. Neste caso, o investidor apenas poderá reinvestir os lucros em condições de mercado menos favoráveis quando comparadas com as aplicáveis à data de compra dos Valores Mobiliários.

**INFORMAÇÃO ESSENCIAL SOBRE A OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS AO PÚBLICO E/OU A ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO EM MERCADO REGULAMENTADO**  
**Em que condições e em que termos posso investir neste Valor Mobiliário?**

***Termos e condições da oferta***

O Preço de Oferta para subscrições durante o período de subscrição e na Data de Emissão: EUR 1.000 por Valor Mobiliário.

Os Valores Mobiliários estão disponíveis para subscrição em Portugal durante o período de e incluindo 27 de Agosto de 2020 a e incluindo 24 de Setembro de 2020.

Os Valores Mobiliários da oferta estão sujeitos às seguintes condições:

- a oferta dos Valores Mobiliários está condicionada à sua emissão;
- o período de oferta está sujeito a ajustes feitos pelo, ou em nome do, Emitente, de acordo com os regulamentos aplicáveis;
- a oferta dos Valores Mobiliários pode ser retirada em todo ou em parte em qualquer momento antes da data de emissão a critério do Emitente, dando pelo menos dois dias de aviso; e
- se o valor nominal agregado subscrito durante o período de subscrição for inferior a EUR 1.000.000, o Emitente pode optar por retirar a oferta dos Valores Mobiliários.

Descrição do processo de candidatura:

- os investidores podem candidatar-se para subscrever os Valores Mobiliários durante o período de oferta;
- qualquer candidatura deve ser feita em Portugal junto do Distribuidor. Os investidores não serão obrigados a celebrar quaisquer contratos relacionados com a subscrição dos Valores Mobiliários directamente com o Emitente;
- um potencial comprador deve contactar o Distribuidor antes do final do período de oferta. Um comprador subscreverá os Valores Mobiliários, de acordo com o que tiver sido acordado com o Distribuidor relativamente à subscrição de valores mobiliários em geral;
- não existe um critério de alocação pré-definido. O Distribuidor adoptará um critério de atribuição que garanta tratamento igual dos potenciais compradores. Todos os Valores Mobiliários solicitados através do Distribuidor durante o período da oferta serão atribuídos até ao montante máximo da oferta. Se, durante o período de oferta, os pedidos excederem o montante da oferta a potenciais investidores, o Emitente procederá ao encerramento antecipado do período de oferta e suspenderá imediatamente a aceitação de outros pedidos; e
- um potencial comprador receberá, na data de emissão, 100 por cento (100%) do montante dos Valores Mobiliários que lhe forem alocados no final do período de oferta.

Descrição da possibilidade de reduzir a subscrição e da forma de reembolsar o montante em excesso pago pelos candidatos: Não aplicável; não é possível reduzir a subscrição.

Detalhes do montante mínimo e/ou máximo da candidatura:

- o montante nominal agregado máximo dos Valores Mobiliários a serem emitidos é de EUR 10.000.000; e
- o montante mínimo da candidatura por investidor será um Valor Mobiliário (correspondendo ao valor nominal de EUR 1.000). O montante máximo da candidatura estará sujeito apenas à disponibilidade no momento da candidatura.

Detalhes do método e tempo limites para pagar e entregar os Valores Mobiliários:

- Os Valores Mobiliários estarão disponíveis em regime de entrega contra pagamento;
- O Emitente estima que os Valores Mobiliários serão entregues nas respectivas contas de títulos escriturais do comprador, na data de emissão ou por volta dessa data; e
- A liquidação e a entrega dos Valores Mobiliários será executada através do Dealer apenas por razões técnicas.

Modo e data em que os resultados da oferta se tornam públicos:

Os Resultados da oferta estarão disponíveis no website do Emitente (<https://sp.jpmorgan.com/spweb/index.html>) e do Distribuidor no dia ou no dia anterior ao da Data de Emissão.

Processo para notificação a candidatos do montante distribuído e indicação sobre se a negociação pode começar antes da notificação ser feita: Os candidatos serão notificados directamente pelo Distribuidor do sucesso das suas candidaturas. A negociação dos Valores Mobiliários pode ter início na Data de Emissão.

***Despesas estimadas a cobrar ao investidor pelo emitente/oferte***

Não se estimam despesas a ser cobradas ao investidor pelo Emitente.

**Quem é o oferente e/ou a entidade a pedir a admissão à negociação?**

Ver o item intitulado "O(s) Oferente(s) Autorizado(s)" acima.

O Emitente é a entidade que pede a admissão à negociação dos Valores Mobiliários.

**Por que está o Prospecto a ser produzido?**

***Uso e montante estimado de receitas líquidas quando diferentes da obtenção de lucros***

Os lucros da emissão de Valores Mobiliários serão usados pelo Emitente para os seus fins comerciais gerais (incluindo acordos de cobertura de risco).

As receitas líquidas estimadas corresponde ao produto do Preço de Emissão e ao número total de Valores Mobiliários a emitir.

***Contrato de tomada firme:*** A oferta dos Valores Mobiliários não está sujeita a um contrato de tomada firme.

***Descrição de qualquer interesse relevante para a emissão/oferta, incluindo conflitos de interesses***

Os interesses relativos à emissão/oferta que podem ser relevantes incluem as comissões pagas ao intermediário e o facto das afiliadas do JPMorgan Chase (incluindo o Emitente e o Garante) serem objecto de certos conflitos de interesses entre os seus próprios interesses e os dos titulares dos Valores Mobiliários, incluindo: as entidades afiliadas do JPMorgan Chase podem tomar posições em ou negociar com o(s) Activo(s) Subjacente(s); o agente de cálculo, que será, geralmente, uma entidade afiliada do JPMorgan Chase, tem amplos poderes discricionários que podem não ter em consideração os interesses dos titulares dos Valores Mobiliários; o JPMorgan Chase pode ter informação confidencial relacionada com o(s) Activo(s) Subjacente(s) e/ou Valores Mobiliários; a contraparte de cobertura nas obrigações do Emitente ao abrigo dos Valores Mobiliários é uma entidade afiliada do JPMorgan Chase.